



EM 12 / 11 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 4.378

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 005/2019

em 12 / 11 / 2019

Encarregado

Relativo ao Projeto de lei nº. 096/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal que
“ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.”

Art. 1º A Atividade Orçamentária código 2.127 – **Implantação, Conservação e Manutenção do Museu da Imigração** passa a vigorar com nova redação, mantendo ainda os valores orçamentários inicialmente previstos no Projeto da Lei Orçamentária Anual para 2020.

“2.xxx – Implantação, Conservação e Manutenção de Museus.”

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

Comissão de Finanças e Orçamento

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Felipe Hülle Delpuppo
Relator

Ubaldo Saraiva
Secretário